



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.382 /

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito suplementar no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para atender solicitação da Divisão de Contabilidade conforme Of. SMF 054/99-AC obedecendo a seguinte classificação:

15.01.03.07.020.2.005.3132.441 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 2.500,00
Total..... R\$ 2.500,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

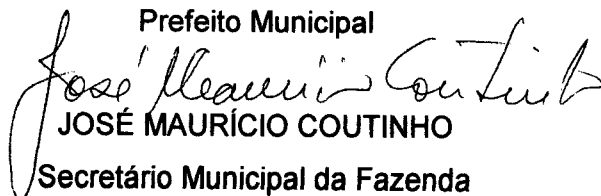
10.03.11.65.363.1.070.4110.360 - Obras e Instalações.....R\$ 2.500,00
Total..... R\$ 2.500,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 03 DE NOVEMBRO DE 1999.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal


JOSÉ MAURÍCIO COUTINHO
Secretário Municipal da Fazenda